

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 37 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFCG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores do quadro permanente desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Diretores de Centro, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação para Jornada de 06 (seis) horas
Joelma Goldman Nascimento	1620163	Biblioteca Setorial – CCTA	Proc. 23096.030434/15-65
Lucineide Figueiredo de Sousa	1493350	Biblioteca Setorial – CCTA	Proc. 23096.030434/15-65
Kadydja Mayara Ramos Nobre	1048180	Programa de Pós Graduação em Horticultura Tropical – CCTA	Proc. 23096.030434/15-65
Romerito Amorim Araújo	2184728	Programa de Pós Graduação em Sistemas Agroindustriais – CCTA	Proc. 23096.030434/15-65
José Ailton Bezerra	0330278	REENGE – CEEI	Memo Nº 028-SGA/GD/CEEI
José Humberto da Silva Soares	2018590	Laboratório de Apoio ao Ensino de Graduação – LAEG/CH	Memo Nº. 64/CH/UFCG/2015
José Roberto da Silva	0336594	Laboratório de Apoio ao Ensino de Graduação – LAEG/CH	Memo N°. 64/CH/UFCG/2015
Philippe Wagner Melo Regis de Araújo	1860346	Laboratório de Apoio ao Ensino de Graduação – LAEG/CH	Memo N°. 64/CH/UFCG/2015
Rivaldo Cleanto da Silva Dantas	0335837	Laboratório de Apoio ao Ensino de Graduação – LAEG/CH	Memo N°. 64/CH/UFCG/2015
José Janio de Oliveira	3325997	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Proc. 23096.019939/15-32
Marcone Antônio de Farias	11631447	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Proc. 23096.019939/15-32
José Romero Costa	3325332	Centro de Ciências e Tecnologia – CCT	Proc. 23096.019939/15-32
João da Silva Farias	1762473	Biblioteca Setorial – CDSA	Proc. 23096.025746/15-21
Michelle de Kássia F. Barbosa	2157684	Biblioteca Setorial – CDSA	Proc. 23096.025746/15-21
Rafaelle Mariana de M. Oliveira	2059184	Protocolo Setorial - CDSA	Proc. 23096.025746/15-21
Rafael Cavalcante de Brito	2183254	Protocolo Setorial - CDSA	Proc. 23096.025746/15-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo N°. 23096.012586/14-09, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 072, de 11 de junho de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recurso Humanos da UFCG, que verifique a situação recomendada pela Comissão Processante relativa à jornada de trabalho da Servidora Maria do Socorro Alves Silva Lucio, na Universidade Estadual da Paraíba

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012583/14-87, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 079, de 11 de junho de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo ARQUIVAMENTO do processo em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM Reitor



Reitor: José Edilson de Amorim
Vice-Reitor: Vicemário Simões
Chefe de Gabinete: Paulo de Melo Bastos
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 05 de outubro de 2015